

São Luís (MA), 28 de agosto de 2011.

PROPOSTA DE MOÇÃO

Proposta de Moção ao Plenário do CONAMA solicitando ao Ministério do Meio Ambiente – MMA e o Instituto Chico Mendes - ICMBio análise e providências cabíveis com vistas à preservação dos **Sítios Ramsar**, visando atender a **Convenção sobre Zonas Úmidas de Importância Internacional**, da qual o Brasil é signatário, desde 1996, Decreto nº 1905.

Considerando que o Brasil é signatário da “Convenção sobre as Zonas Úmidas de Importância Internacional desde 24 de Setembro de 1993, vigorando a partir de 16 de maio de 1996 com a publicação do Decreto n.º 1.905. E, que desde essa data até final de 2008, foram criados oito sítios Ramsar com uma área total de mais de 6,4 milhões de hectares.” (wikepedia)

Considerando que “a *Convenção sobre as Zonas Úmidas de Importância Internacional, especialmente enquanto «Habitat» de Aves Aquáticas*, também conhecida como **Convenção de Ramsar**, por ter sido assinada na cidade iraniana de Ramsar a 2 de fevereiro de 1971, entrou em vigor em 1975. É considerada o primeiro tratado intergovernamental a fornecer uma base estrutural para a cooperação internacional e ação nacional no sentido da conservação e uso sustentável dos recursos naturais, em concreto, das zonas úmidas e seus recursos.” (wikepedia)

Considerando que ao “ratificarem a convenção, os governos dos países, Partes Contratantes da Convenção, designam um sítio a integrar a **Lista de Zonas Úmidas de Importância Internacional** e **comprometem-se a trabalhar no sentido do uso sustentável das suas zonas úmidas através do planeamento territorial, desenvolvimento de políticas e publicação de legislação, ações de gestão e educação das suas populações**. Comprometem-se, também, a designar sítios adicionais para a Lista de Zonas Úmidas de Importância Internacional e a assegurar a sua correta e efetiva gestão e a cooperar internacionalmente relativamente a zonas úmidas transfronteiriças, a sistemas de zonas úmidas partilhados, espécies comuns e projetos de desenvolvimento que possam afetar zonas úmidas. *Quando um sítio Ramsar tiver perdido, ou estiver sob ameaça de perder, as suas características ecológicas, a respectiva Parte Contratante pode registrá-lo na Montreux Record, uma lista dos sítios a conservar prioritários e que podem ser alvo da aplicação de um mecanismo de apoio e aconselhamento técnico previsto na convenção*”. (wikepedia)

M

PP

PP

COLEGIADOS DA SOCIEDADE CIVIL MARANHENSE



São Luís (MA), 28 de agosto de 2011.

PROPOSTA DE MOÇÃO / CONAMA

Considerando que o Estado do Maranhão possui designados os sítios Ramsar, conforme abaixo:

Área de Proteção Ambiental das Reentrâncias Maranhenses (MA)

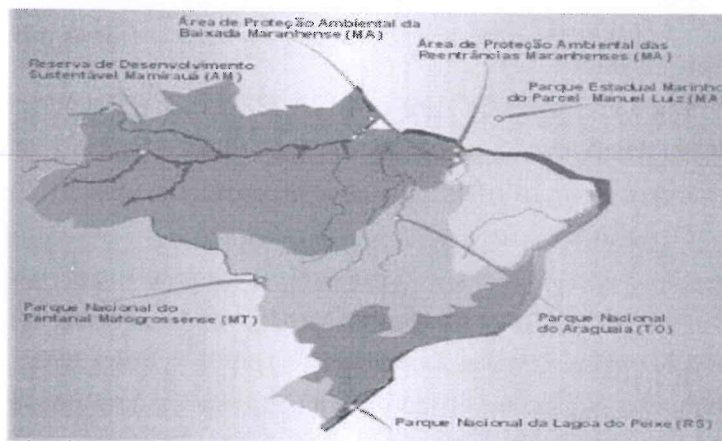
Designada em 30/11/93, com 2.680.911 ha. Zona costeira irregular com muitas ilhas, estuários, dunas e praias cobertas por grandes extensões de mangue que abrigam várias espécies de peixes, crustáceos e moluscos além de aves migratórias. Explorada economicamente pelas populações locais. (<http://www.sosmanancial.org.br/sitios2.html>)

Parque Estadual Marinho do Parcel de Manuel Luiz (MA)

Designada em 1999, com 34.556 ha. Área de afloramentos rochosos que dão origem a um extenso banco de corais favorecendo a ocorrência de algas, cnidários e esponjas. Ambiente propício à reprodução de várias espécies de peixes, inclusive ameaçadas. (<http://www.sosmanancial.org.br/sitios2.html>)

Área de Proteção Ambiental da Baixada Maranhense (MA)

Designada em 1999, compreendendo 1.775.035 ha. Área composta por terras planas e inundáveis periodicamente onde ocorrem campos, matas de babaçu, matas ripárias, manguezais e bacias lacustres. (<http://www.sosmanancial.org.br/sitios2.html>).



Considerando que a Assembléia Legislativa do Estado do Maranhão, a governadora do Estado do Maranhão, Roseana Sarney, seus Secretários de Estado, inclusive das Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, do Desenvolvimento Agrário e da Agricultura Familiar, da Agricultura, Pecuária e Pesca e, vários órgãos federais, bem como o Ministério da Integração Nacional estão comprometidos com a execução do projeto de devastação ambiental, extinção e/ou comprometimento socioambiental de pelo menos três Sítios Ramsar maranhenses da **Área de**

COLEGIADOS DA SOCIEDADE CIVIL MARANHENSE

São Luís (MA), 28 de agosto de 2011.

PROPOSTA DE MOÇÃO / CONAMA

Proteção Ambiental das Reentrâncias Maranhenses, do Parque Estadual Marinho do Parcel de Manuel Luiz e, da Área de Proteção Ambiental da Baixada Maranhense, constituído pela construção de diques de contenção de águas na região da Área de Proteção Ambiental da Baixada Maranhense.

Como pode ser verificado no mapa acima, e sem nenhuma pretensão científica, inferimos que terá influência direta sobre os outros dois Sítios Ramsar citados, visto a proximidade geográfica e a interdependência sócioambiental existente.

O projeto de construção dos diques, conforme noticiado na imprensa e em sítios de comunicação oficiais do executivo e legislativo do Maranhão – transcritos abaixo –; a celeridade na realização de audiências públicas pela Assembléia Legislativa; o comprometimento dos Secretários de Estado, inclusive de áreas que deveriam estar se posicionando contra o projeto como a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDES, onde está alocada a execução da Política de Segurança Alimentar e Nutricional, cujos princípios e diretrizes o projeto fere mortalmente; o comprometimento do Ministério da Integração Nacional com a liberação *a priori* dos recursos; a influência do Presidente do Senado Federal José Sarney para a ocorrência – todos fatos fartamente noticiados pela imprensa local e oficial -

“Estivemos em Brasília, no Ministério da Integração Nacional e na presidência da Co-devasf (Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e Parnaíba), que deve estabelecer uma unidade regional no Maranhão e ajudar a mobilizar recursos”, explicou o secretário.

O projeto Diques da Baixada prevê a construção de 60 km de diques de cerca de 2m de altura que farão a contenção da água salgada para os campos, permitindo a retenção de água doce por cerca de seis meses. Atualmente, esse prazo pode ser de até quatro meses.

Com a retenção da água doce serão viabilizados projetos de pecuária, agricultura irrigada e piscicultura e será, ainda, evitado o problema de enchentes que deixa milhares de moradores da região desabrigados todos os anos.

De acordo com o secretário, é preciso ampliar o projeto de construção dos diques com ações de desenvolvimento de cadeias produtivas e sociais. “A governadora Roseana Sarney tem interesse em resolver o problema da região e estamos trabalhando para isso”, declarou Cláudio Azevedo.

Barragem

O outro projeto que será apresentado na Assembléia Legislativa consiste na construção de uma barragem no Rio Maracu, na cidade de Cajari. A construção da barragem impedirá a salinização crescente do Lago de Viana durante a estação seca que se estende de agosto a dezembro, e ao mesmo tempo aumentar a disponibilidade hídrica

COLEGIADOS DA SOCIEDADE CIVIL MARANHENSE

São Luís (MA), 28 de agosto de 2011.

PROPOSTA DE MOÇÃO / CONAMA

para os municípios de Viana, Cajari e Penalva.”

(<http://www.sagrima.ma.gov.br/index.php/noticias/8-noticiaultima/240-projeto-diques-da-baixada-e-barragem-de-cajari-sera-apresentado-pela-sagrima-na-al>)

“Durante a reunião, foi acordada a criação de um comitê gestor para fomentar e gerenciar o desenvolvimento do projeto. “Esse é um projeto muito importante para a Região da Baixada e, conseqüentemente, para o Maranhão, que conta com todo o apoio da governadora Roseana Sarney. Estamos reunindo esforços de várias entidades para viabilizar o projeto da melhor e mais rápida forma possível”, disse o secretário Cláudio Azevedo.

Serão convidados a compor o comitê gestor do Projeto Diques da Baixada órgãos como as Secretarias de Agricultura, Pecuária e Pesca (Sagrima), Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (Sedagro), Casa Civil, Desenvolvimento Social (Sedes), Infraestrutura (Sinfra), e Meio Ambiente e Recursos Renováveis (Sema), além da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), Federação dos Municípios do Estado do Maranhão (Famem), Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão (AL-MA), Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf), Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento dos Lagos Maranhenses (Conlagos), e Bancos do Nordeste, Amazônia e Brasil.

Diques

O projeto Diques da Baixada prevê a construção de 60 km de diques de cerca de 2m de altura que farão a contenção da água salgada para os campos, permitindo a retenção de água doce por cerca de seis meses, atualmente, esse prazo chega a no máximo quatro meses. Com a retenção da água doce serão viabilizados projetos de pecuária, agricultura irrigada e piscicultura e será, ainda, evitado o problema de enchentes que deixa milhares de moradores da região desabrigados todos os anos.

A idéia foi inspirada na experiência da região de influência do Rio Guayas, no Equador, que apresenta as mesmas características de geografia e clima da Baixada Maranhense. A diferença é que a área equatoriana destaca-se como a região mais rica do país, enquanto a Baixada Maranhense é considerada a região mais pobre do estado. “É um projeto que vai tirar aquela população da situação de pobreza”, avaliou o secretário da Sedes, Francisco Gomes.

Segundo a pesquisa do professor Márcio Vaz, a intervenção na Baixada Maranhense se torna urgente também por outro motivo. De acordo com os estudos, caso essa região não receba uma intervenção dessa natureza, em cerca de 50 anos os manguezais avançarão juntamente com a água do mar e tomarão conta de toda a área, fazendo desaparecer povoados e até municípios maranhenses.

São Luís (MA), 28 de agosto de 2011.

PROPOSTA DE MOÇÃO / CONAMA

Providências

Para dar seguimento ao projeto, o secretário Cláudio Azevedo, da Sagrima, apresentou a idéia em reuniões na Codevasf na última semana, em Brasília (DF). O órgão, vinculado ao Ministério da Integração, deve estabelecer uma unidade regional no Maranhão e ajudar a mobilizar recursos para a viabilidade do projeto.”
 (<http://www.sedes.ma.gov.br/index.php/noticias/8-noticiaultima/291-diques-da-baixada-deve-ter-comite-gestor-para-fomentar-a-viabilidade-do-projeto>)

“Barragem

O outro projeto que será apresentado na Assembléia Legislativa **consiste na construção de uma barragem no Rio Maracu, na cidade de Cajari**. A construção da barragem impedirá a salinização crescente do Lago de Viana durante a estação seca que se estende de agosto a dezembro, e ao mesmo tempo aumentar a disponibilidade hídrica para os municípios de Viana, Cajari e Penalva.”
 (<http://colunas.imirante.com/platb/geraldocastro/2011/05/13/projeto-diques-da-baixada-e-barragem-de-cajari-sera-apresentado-pela-sagrima-na-al/>).

Resolvem apresentar proposta de Moção ao Plenário do CONAMA para:

Requerendo para que sejam tomadas providências urgentes com vistas à **conservação e preservação dos Sítios Ramsar, ameaçados pelo projeto Diques da Baixada**, e o respeito à Convenção sobre as Zonas Úmidas de Importância Internacional assinado pelo Brasil e, em vigor desde 16 de maio de 1996, com a publicação do Decreto n.º 1.905.

Atenciosamente,

FÓRUM MARANHENSE DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – FMSAN, organização da sociedade civil sem personalidade jurídica, instância de participação ativa e organizada da sociedade civil na Política de Segurança Alimentar e Nutricional; conforme disposto no artigo 6º, Parágrafo Segundo do Regimento Interno do CONSEA-MA, publicado no D.O. de 21/07/2009, coordenado por Ermelinda Maria Dias Coelho, brasileira, maior, RG nº M-1.209.624 SSPMG e, CPF 348.881.876-49, residente e domiciliada á rua 24, quadra 13, casa 9 – 3º andar – Jardim Primavera – Bairro Olho d’Água – Cep: 65.072-730, nesta cidade de São Luís – MA; **CENTRO DOS DIREITOS DAS POPULAÇÕES DA REGIÃO DE CARAJÁS**, organização da sociedade civil, CNPJ nº 04.381.717/0001-81, com sede à Av. João Pessoa, Bairro Filipinho, casa 19, quadra 09, São Luis – MA; **REDE DE GESTÃO AMBIENTAL DO MARANHÃO – REGEAMA**, organização da sociedade civil, sem personalidade jurídica, instância de participação ativa e organizada da sociedade civil na Política Socioambiental, com atuação a nível estadual e nacional, sediada em



COLEGIADOS DA SOCIEDADE CIVIL MARANHENSE

São Luís (MA), 28 de agosto de 2011.

PROPOSTA DE MOÇÃO / CONAMA

Bacabal, à rua Maneco Mendes, nº 61, bairro Trizidela, Cep: 65.700-000, sediada em Bacabal – MA; cidadã **Auridenes Alves Matos** – RG: 21810812002-7 / SSP-Ma, Conselheira Estadual e Nacional de Meio Ambiente – CONSEMA e CONAMA; **FÓRUM PERMANENTE DE CIDADANIA DE COLINAS**, organização da sociedade civil de controle social, sem personalidade jurídica, sediada no município de Colinas e com atuação estadual, Conselheira Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional e Comunitária de Segurança Cidadã, por seus coordenadores **Raimundo de Paiva Lima**, brasileiro, casado, quilombola, Carteira de Identidade nº PA/269.032 expedida pela SSP-PA, CPF nº 156.944.962-72, residente e domiciliado no Quilombo Peixe; zona rural do município de Colinas – MA, Cep: 65.690-000, Conselheiro Comunitário de Segurança; **Raimundo Nonato Barroso Oliveira**, brasileiro, maior, CPF nº. 250.389.902-15, Carteira de Identidade nº 1.112.453 SSP-MA, residente e domiciliado à rua São Pedro, nº 220, Bairro Liberdade, Cep: 65.690-000, Colinas –MA, Conselheiro Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional e, Presidente do Conselho Comunitário de Segurança de Colinas; **Dina Pereira da Silva**, brasileira, maior, lavradeira, **quebradeira de coco babaçu**, CPF nº 999.079.683-15, Carteira de Identidade nº 65695496-5 SSP-MA, residente e domiciliada à rua 14 de Julho, nº 46, Bairro Liberdade, Cep: 65.690-000 – Colinas –MA, Conselheira Comunitária de Segurança; **Leandro Pereira Teixeira**, coordenador do **GRUPO PARCEIROS SOCIOAMBIENTAIS DE PERITORÓ-MA**; **Antonio Ferreira de Araújo**, componente da **COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE DE BACABAL – MA**; **Bernardo Alves**, componente da **REDE AMBIENTAL DO VALE DO RIO GRAJAÚ – RAVARG / PIO XII-MA**.

FUNDAÇÃO RIO PARNAÍBA- FURPA

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Daniel Melo Barros - Bloeste - *[Handwritten signature]*
[Handwritten signature] - CONTAG

[Handwritten signature] Proctor

Gerarthen Zampre - com. Indígenas
AMAR - Assoc. Defesa do M.A - *[Handwritten signature]*

[Vertical handwritten signature]